



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA

Nº 01

Contrato nº 48/2022

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI nº 02867.2023-0

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em favor da empresa **Metta Service Soluções Inteligentes LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.923.708/0001-10.

2. OBJETO: Repactuação do valor mensal do Contrato nº 48/2022, em virtude da celebração de Convenção Coletiva de Trabalho das categorias, passando o valor mensal de **R\$ 33.195,65** (trinta e três mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para **R\$ 35.525,04** (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), com efeitos a partir **1º de janeiro de 2023**, conforme abaixo:

- 2.1.** Reajuste no salário de aproximadamente 7,50% (sete inteiros e cinquenta pontos percentuais);
- 2.2.** Auxílio alimentação de R\$ 18,53 (dezoito reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos);
- 2.3.** Prêmio cesta básica de R\$ 130,80 (cento e trinta reais e oitenta centavos) para R\$ 140,61 (cento e quarenta reais e sessenta e um centavos).
- 2.4.** Com as alterações mencionadas nos itens acima os novos valores apurados, para os postos de trabalho, são os seguintes:

CONTRATO Nº48/2022	Nº POSTOS	CONTRATO VALOR UNITÁRIO	CCT/2023 VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	CONTRATO VALOR MENSAL	CCT/2023 VALOR MENSAL COM REAJUSTE
Aux. Oper. Deposito de Urnas	4	R\$ 4.964,82	R\$ 5.306,87	R\$ 19.859,28	R\$ 21.227,48
Operador de Empilhadeira	1	R\$ 4.511,41	R\$ 4.820,32	R\$ 4.511,41	R\$ 4.820,32
Gerência Técnica de Urnas Eletrônicas	1	R\$ 8.824,96	R\$ 9.477,24	R\$ 8.824,96	R\$ 9.477,24
				R\$ 33.195,65	R\$ 35.525,04

3. Os valores acima estão de acordo com a planilha de cálculo (ID 0578439) e com a informação nº 048/2023/SCONT/COF (ID 0578092), que fazem parte integrante deste Termo de Apostila.

4. FUNDAMENTO LEGAL: art. 54, 55, inciso II e 58, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Convenção Coletiva de Trabalho de 2023/2023 (ID 0564285).

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 26/05/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0585233** e o código CRC **A505121C**.